

---

**De:** acredita  
**Enviado:** quarta-feira, 30 de Novembro de 2005 20:44  
**Para:** acredita  
**Assunto:** Circular Clientes 06/2005 - Protocolo de Comparações Interlaboratoriais IPQ-RELACRE  
**Importância:** Alta



### **Circular Clientes 06/2005 - Protocolo de Comparações Interlaboratoriais IPQ-RELACRE**

O IPAC vem por este meio manifestar o seu apoio e apreço pela iniciativa que a RELACRE e o IPQ estão a desenvolver para organizar um plano nacional de comparações interlaboratoriais para a área das calibrações. No passado o IPQ e o IPAC apoiaram-se muito nos circuitos existentes no seio da EA e EAL; contudo desde há alguns anos a EA adoptou uma política de não organizar novas comparações excepto em situações muito particulares e deixou tais iniciativas para os membros da EUROMET, e que não foi complementado por um acréscimo de actividade nacional, tendo decorrido vários anos sem actividade nesta área. Por outro lado, a política sobre a participação em ensaios e comparações interlaboratoriais do IPAC (e EA/ILAC) não sofreu alterações, pelo que continua a ser obrigatória a participação antes da concessão e em cada ciclo de acreditação.

Esta política foi reafirmada pela recente avaliação a que o IPAC foi sujeito pela EA, e que identificou como uma área a necessitar de melhoria, e que poderá causar entraves na adesão ao Acordo de Reconhecimento Mútuo da EA. Dada a urgência deste processo, e a necessidade de o IPAC possuir evidências para suportar a resposta foi recentemente solicitado pelo IPAC à RELACRE, IPQ e INETI que apressem a execução do planeamento.

Desde modo, o IPAC vem lembrar a necessidade dos laboratórios participarem nas comparações para a área das calibrações, nomeadamente as promovidas pela RELACRE com o apoio do IPQ e INETI (entre outros), e solicitar a disponibilidade dos laboratórios para participarem. A participação deve ser feita em condições semelhantes às condições de realização das calibrações (para os clientes ou internas), com os mesmos operadores, meios e equipamentos e procedimentos, e tempos de execução. O IPAC irá posteriormente avaliar a fundamentação de eventuais recusas de participação por parte de laboratórios acreditados, e caso não se revelem justificadas, proceder em conformidade iniciando a suspensão da respectiva acreditação.

O objectivo final deste exercício será a confirmação prática dos valores de Melhores Incertezas atribuídos, esperando-se que os laboratórios declarem nas comparações valores de incerteza próximos dos valores que constam nos Certificados de Acreditação - eventuais sobre-estimativas injustificadas poderão conduzir a uma revisão das Melhores Incertezas.

Os laboratórios de calibração acreditados deverão indicar à RELACRE que aceitam que o respectivo código de participação seja divulgado ao Director do IPAC para uso restrito no âmbito deste processo de confirmação de Melhores Incertezas.

Em caso de desempenho insatisfatório (e.g. erro normalizado em módulo superior a 1) devem os laboratórios apresentar de imediato um Plano de Acções Correctivas

consistente, e/ou propor a revisão das correspondentes Melhores Incertezas.

Estamos convencidos que este exercício vai reforçar a confiança no sistema de acreditação e nos laboratórios acreditados.

Com os melhores cumprimentos,

-----  
Leopoldo Cortez  
Director  
IPAC - Instituto Português de Acreditação  
Rua António Gião, 2, 5º  
2829-513 CAPARICA  
Tel. +351.21.2948201  
[www.ipac.pt](http://www.ipac.pt)  
-----